Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO Nº 506/2026

Excelentíssimo Senhor
Edinildo dos Santos Soares Rodrigues
DD. Presidente da Câmara Municipal
Pinheiro - Maranhão

O Vereador abaixo assinado solicita a Vossa Excelência, nos termos do artigo 167 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhada ao Excelentíssimo senhor Prefeito a seguinte **INDICAÇÃO**:

Nos termos regimentais, indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, André Leão Costa Silva, que determine aos órgãos competentes a adequação e modernização da rede elétrica da Escola Municipal Romualdo Ferreira, localizada no Residencial Bom Viver, visando garantir o pleno funcionamento do sistema de climatização da referida unidade escolar

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender a uma necessidade urgente da Escola Municipal Romualdo Ferreira, cuja atual estrutura elétrica não possui capacidade suficiente para suportar a demanda de energia exigida pelos aparelhos de ar-condicionado e demais equipamentos utilizados no ambiente escolar.
A deficiência da rede elétrica tem comprometido o funcionamento adequado do sistema de climatização, ocasionando constantes oscilações de energia e impedindo que os equipamentos operem com eficiência. Essa situação prejudica diretamente o conforto térmico nas salas de aula, afetando o rendimento dos alunos, as condições de trabalho dos professores e o desempenho das atividades pedagógicas.
A adequação da rede elétrica permitirá o funcionamento seguro e contínuo dos aparelhos de climatização, proporcionando um ambiente mais confortável, saudável e adequado ao processo de ensino-aprendizagem, especialmente diante das elevadas temperaturas registradas em nosso município.
Além de melhorar as condições de ensino, a modernização da instalação elétrica contribuirá para a segurança da unidade escolar, reduzindo os riscos de sobrecarga, curtos-circuitos e danos aos equipamentos elétricos.
Diante da relevância da matéria e dos benefícios que a medida proporcionará à comunidade escolar, espera-se que o Poder Executivo Municipal adote as providências necessárias para a execução desta importante obra.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES" EM, 12 DE AGOSTO DE 2026.

Herasmo Leite Soares
Vereador